Docusign Envelope ID: 47BDD39F-5A1D-4EB9-9B33-4AF3A13F7B14

NL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 41.812.434/0001-73 - NIRE 35.300.567.749

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2025.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **NL Participações S.A.** ("**Companhia**"), devidamente convocadas através de editais publicados no jornal "A Gazeta" de São Paulo/SP, nas edições dos dias **12, 15 e 16 de abril de 2025**, nas páginas B11, A7 e A9, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando mais da metade do capital social total e votante da Companhia, conforme registros e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, presididas pelo Diretor Presidente, Sr. **Carlos Dinucci**, e secretariadas pelo Diretor Adjunto, Sr. **Renato Dinucci Sobrinho**, realizaram-se, cumulativamente, às 17:30h do dia 30 de abril de 2025, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, Sala 02, Jardim dos Manacás, em Araraquara, Estado de São Paulo. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, documentos esses publicados de forma completa, de acordo com o art. 289, incisos I e II, da Lei nº 6.404/76, no jornal "A Gazeta", de São Paulo/SP, na edição do dia 23 de abril de 2025, na página A7; **(b) aprovar**, de acordo com a Proposta da Diretoria, datada de 25 de março de 2025, que é o **Documento I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2024, ajustado pela transferência de valores da conta de ajuste de avaliação patrimonial, realizados durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do § 3º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, no montante total de R$ 17.697.724,85 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos): **(i)** R$ 888.239,99 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) à Reserva Legal; **(ii)** R$ 6.348.067,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil e sessenta e sete reais), para o pagamento de Dividendos aos acionistas, conforme mencionado na letra (c) e, **(iii)** R$ 10.528.492,82 (dez milhões, quinhentos e vinte oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) são destinados para a Reserva de Retenção de Lucros, representando o remanescente do lucro líquido do exercício ajustado, ora destinado para a Reserva de Retenção de Lucros; **(c) aprovar** o valor de R$ 6.348.067,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil e sessenta e sete reais), para o pagamento bruto de crédito de juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26/12/1995, imputado ao valor do dividendo obrigatório de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., no montante, após a dedução dos impostos incidentes, correspondente a R$ 5.760.815,99 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos), proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, que serão pagos pela Companhia até o final do exercício de 2025; **(d) aprovar,** ainda de acordo com a Proposta da Diretoria, datada de 25 de março de 2025, que é o **Documento I** da presente ata, o aumento do capital social, atualmente de R$ 98.158.079,06 (noventa e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, setenta e nove reais e seis centavos) para R$ 119.126.866,25 (cento e dezenove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), um aumento, portanto, de R$ 20.968.787,19 (vinte milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), mediante a capitalização de parte do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros constante do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2024, sem emissão de novas ações, passando o "*caput*" do artigo 5º, do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 5º** - O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 119.126.866,25 (cento e dezenove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) dividido em 71.445.141 (setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal*"; **(e) aprovar** a alteração do endereço da sede social da Companhia, para Fazenda Boa Vista, Zona Rural, S/N, Caixa Postal 127, Sala 11, Cep: 18.650-970, passando o artigo 2º, do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, s/n, Caixa Postal 127, Sala 11, Cep: 18.650-970, podendo abrir filiais, sucursais e agências em qualquer cidade do país e exterior, por deliberação da Diretoria.**"; e,* **(f) fixar** para a Diretoria da companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global e anual de até R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a qual será distribuída entre seus membros, na forma que esses decidirem entre si, em Reunião da Diretoria. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Araraquara (SP), 30 de abril de 2025. **Mesa:** Carlos Dinucci - Presidente da Mesa e Renato Dinucci Sobrinho - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Carlos Dinucci, Camillo Dinucci Junior, Suelaine Marcia Dinucci, Kethleen Karine Dinucci, Renato Dinucci Sobrinho, Camillo Dinucci, Ricardo Dinucci e Pedro Dinucci. **Jucesp** nº 179.333/25-2 em 06/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretária Geral em Exercício.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 13/06/2025 20:34:20 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
ICP Brasil
5146930EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*